

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 192, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002704/2024-08, NOTIFICA a Sra. DUCICLEIA LOPES DE CASTRO, inscrita sob o CPF nº XXX.401.XXX-54, e o Sr. RONEY ROSEMBERG MOTA ANDRADE, inscrito sob o CPF nº. XXX.352.XXX-87, quanto ao Cancelamento da Alteração Contratual da Sociedade HJS Serviços de Engenharia e Construção Civil LTDA, CNPJ 24.834.245/0001-82, datada de 12/06/2023, que promoveu a transferência da titularidade da sociedade de HELIO JUNIO DE ALMEIDA SANTIAGO para DUCICLEIA LOPES DE CASTRO, assim como de todas as modificações contratuais subsequentes, tendo em vista a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0713118-45.2024.8.07.0016, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

Atenciosamente,

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/08/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=147600229 código CRC= **75AEA3F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

Criado por [cibelle.gueiros](#), versão 2 por [cibelle.gueiros](#) em 02/08/2024 18:26:20.